Fls. n.º 2
Proc. 343/89

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
594	12/5/89	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 34 DE 12 DE maio DE 1989.

dá denominação em Ruas do Loteamento "Chácaras do Vale".

Artigo 1º - As ruas do loteamento "Chacaras do Vale"' passam a ser assim denominadas:

I - Rua 1(hum), passa a denominar-se Rua das Limeiras.

II - Rua 2(dois), passa a denominar-se Rua das Laranjeiras.

III - Rua 3(treis), passa a denominar-se Rua das Mangueiras.

IV - Rua 4(quatro), passa a denominar-se Avenida das Amoreiras.

V - Rua 5(cinco), passa a denominar-se Rua dos Pessegueiros.

VI - Rua 6(seis), passa a denominar-se Rua dos Limoeiros.

VII - Rua 7(sete), passa a denominar-se Rua das Jabuticabeiras.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1.989.

José Pompeo Corradi
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 12/5/1989
Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando o bucolismo e o lirismo da paisagem local, predominantemente dominado por Chácaras, com as mais variadas qualidades de árvores frutíferas, emoldurando as encostas do ubérrino Vale, dominado por represas que refletem as mansas águas, tal qual um espelho polido, a imagem magestática de frondosas e centenárias mangueiras.

Tal quadro, só poderia ensejar ao Legislador, que as ruas do loteamento "Chácaras do Vale", recebessem nome de frutas,' isso sem nenhum demérito para com pessoas ou datas de eventos.

Fls. n.º 3
Proc. 345/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls.02

Chegou-se também a essa decisão, por vontade dos próprios moradores, que ainda através de pesquisas apontaram os nomes preferenciais para as ruas do bairro.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1.989

José Pompeo Corradi
Vereador.

Fls. n.º 4
Proc. 343/89

PROCESSO Nº. 343/89 - PROJETO DE LEI Nº. 34/89

Recebimento para estudo e parecer em 15/05/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 02/06/1985
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Macaé
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

Wellington Souza
com prazo de 7 dias vencível em 23/1/85
Sala das Comissões em 15/07/85
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão de 09 de julho de 1985
Presidente

Em 2ª Discussão o Senhor Vereador João Batista, pede vista do Projeto c/ aprovação Plenário por 9x6.
S. Sessões, 23-julho-85
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão de 08 de 08 de 1989
Presidente

AOS VEREADORES DA
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Fls. n.º 5
Proc. 343/89

projeto 14-5-89

OS ABAIXO ASSINADOS, PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO CHACARA DO VALE, SOLICITAM QUE SEJAM COLOCADA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO CITADO LOTEAMENTO Ã SABER:

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
638	14/5/89	

RUA UM PARA RUA DAS LIMEIRAS
RUA DOIS PARA RUA DAS LARANJEIRAS
RUA TRES PARA RUA DAS MANGUEIRAS
RUA QUATRO PARA RUA DAS AMOREIRAS
RUA CINCO PARA RUA DOS PESSEGUEIROS
RUA SEIS PARA RUA DOS LIMOEIROS
RUA SETE PARA RUA DAS JABOTICABEIRAS

PROJETO JÁ ENVIADO A CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA SOB Nº

NOME	Chacara nº
Adelmiro Modesto Alves	48
Maria Neide de A. Alves	48
Bernhard Meyer	63
Ana Stelzer Meyer	63
[illegible]	71
[illegible]	50
[illegible]	47
Nadir de Fatima Vitor	55.
Jose Paulo Vitor	55.
Osvaldo Vitor	56.
Manoel da Silva Oliveira	72
Maria da Silva Oliveira	73
Paulino Franquini	36/37/38
Terezinha Franquini	36/37/38
[illegible] (Luiz Roberto Livonesi)	47
Margarida G. Tola	31.
Francisco Carlos Fogarin	58
M. L. Alonso Fogarin	58
Paulo Libri	17
Fabricatorio	17

	04
	04
	04
	13
	14
	22
	12
	12
	12
	44
	45
	53
	53
	53
	53
	53
	48
	48
	48
	15-30-29-28
	Lote 62
(Cede Marcia Rizzi)	Lote 94
	Lote 42
	Lote 83
	Lote 76
	Lote 74
	Lote 64
Henriane	" 65
Joaquim R. Silva	60
	70
	70

Fls. n.º 4
Proc. 343 189

Manoel Vaz Rodrigues Jr. 51
Maria Pavin Perez 33-34-35
Ricardo Luiz Orlandi - 90
Raccetaqui: 88-89
Evaristo E. Azevedo 78-79-77
Henrique Boni 05
Irene Maria Fogi 53
Mariano 25
Dirlia Correia G-b 78-79
Tatiana Corrêa Gomes de Azevedo. 78-79
Luciana Correa Gomes de Azevedo 77
Alexandre Fogaça 57-75
Antonio P. do Carmo neto 57-75
Hoje - Lote 23 -

Ouvert-se ao Sr. Cabo
C.M. em 17-03-89

Fls. n.º 7
Proc. 343 109

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VÓTO EM SEPARADO DO VEREADOR DR TADEU REZENDE

Referência- Projeto de Lei 34/89
interessado- Vereador José Pompeo Corradi
assunto - dando denominação de arvores frutiferas em ruas do loteamento " Chácaras do Vale".

Nosso vóto discordante se assenta nas seguintes ponderações:

a- Fica inicialmente registrada a nossa maior consideração à manifestação do Nobre Relator da matéria.

b-considerando que os nomes atribuidos às Ruas do loteamento " Chácaras do Vale" foram objeto de cuidadosa pesquisa,onde foi respeitada a vontade dos moradores do local,que interferiram de maneira diréta para a elaboração de um ante-projeto para a finalidade.

c-considerando que a própria imprensa(Jornal A Mococa) abordou o assunto com bastante antecedência a feitura do projeto,tudo feito às claras e com lisura.

d-considerando que deveria imperar a ética parlamentar, de não se legislar em torno de matéria já tratada por um colega,e que obedece ainda a vontade dos moradores atingidos,como prova petição anexa ao processo.

Essas são as razões do nosso vóto em seprado,onde fica nossa expressa vontade pela aprovação do Projeto de Lei 34/89

Sala das Comissões,29 de maio de 1989

Dr. Tadeu Rezende
Membro

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. n.º 8
Proc. 343/89

Parecer nr.
Referência- Projeto de Lei 34/89
interessado -Vereador José Pompeo Corradi
assunto- Projeto de Lei 34/89,dando denominação de arvores frutiferas em ruas do loteamento " Chácaras do Vale".
Relator- Vereador-Dr. Walter de Souza Xavier

Como Relator do Projeto de Lei 34/89,aqui examinado com relação ao aspecto da legalidade da propositura,não existe nenhum impedimento quanto à sua aprovação.

Com referência ao mérito entende este Relator que caberá ao Plenário ponderar e decidir.

Esse é o nosso parecer.s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1989

Dr. Walter de Souza Xavier
Relator

Aprovado o Parecer do Relator

Sala das Comissões, 29 de maio de 1989

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 343 189

Mococa, 22 de Agosto de 1.989.

ref.Of.336/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis o expediênte abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 18 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.44/89 - Projeto de lei nº.34/89.
(De autoria do Vereador José Pompeo Corradi)
AUTOGRAFO Nº.45/89 - Projeto de lei nº.40/89.
AUTOGRAFO Nº.47/89 - Projeto de lei nº.58/89.
AUTOGRAFO Nº.48/89 - Projeto de lei nº.59/89.

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 343/89

AUTOGRAFO Nº. 44 DE 1.989
Projeto de lei nº.34/89

Dá denominação em ruas do Loteamento "Chacaras do Vale".

Artigo 1º - As ruas do loteamento "Chacaras do Vale" passam a ser assim denominadas:

I - Rua 1 (Hum), passa a denominar-se Rua das Limeiras.

II - Rua 2 (Dois), passa a denominar-se Rua das Laranjeiras.

III - Rua 3 (Treis), passa a denominar-se Rua das Mangueiras.

IV - Rua 4 (Quatro), passa a denominar-se Avenida das Amoreiras.

V - Rua 5 (Cinco), passa a denominar-se Rua dos Pessegueiros.

VI - Rua 6 (Seis), passa a denominar-se Rua dos Limoeiros.

VII - Rua 7 (Sete), passa a denominar-se Rua das Jabuticabeiras.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de Agosto de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario